

SIND-UTE/MG NOTIFICA GOVERNADOR FERNANDO PIMENTEL PELO DESCUMPRIMENTO DO ACORDO DO PISO SALARIAL

O Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE/MG) notificou o Governador Fernando Pimentel para que cumpra o Acordo assinado em 2015 e a Lei Estadual 21.710/15 e pague o reajuste do Piso Salarial. A notificação foi protocolada em 19 de janeiro deste ano.

Em 28 de dezembro de 2017, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) anunciou o reajuste de 6,81% no Piso Salarial Profissional Nacional para o ano de 2018, conforme garantia prevista no Artigo 5º da Lei Federal 11.738/2008, que versa sobre sua atualização anual.

Dessa forma, a Portaria Interministerial do MEC, nº 1.595, de 28 de Dezembro de 2017, assegura o reajuste de 6,81% para o Piso Salarial da educação básica (§ único do Art. 1º), produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Nesse sentido, o acordo firmado pelo Governo do Estado de Minas Gerais e o Sind-UTE/MG, em 15 de maio de 2015, no seu item 1.2, garante aos/às servidores/as a aplicação do referido reajuste de 6,81% a contar de janeiro de 2018:

1.2. Garantia de atualização do piso salarial estadual nos mesmos índices de correção do Piso Salarial Profissional Nacional do magistério em janeiro de 2016, 2017 e 2018, aplicado na carreira e parcelas previstas no item 1.1, para o Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Analista Educacional na função de Inspetor Escolar, a serem concedidos na forma definida em lei. (grifos nossos)

Ainda, o referido reajuste está garantido para as demais carreiras da educação básica, conforme previsão contida no item 3 do acordo.

O Governador também foi notificado sobre o descumprimento do Acordo que se refere ao reajuste de 2017 no percentual de 7,64% que é retroativo a janeiro do ano passado.

Sem os dois reajustes, o Governo de Minas Gerais não alcançará o compromisso feito de pagar o Piso Salarial Profissional Nacional.

O Sind-UTE/MG já demonstrou, por meio de vários estudos técnicos, que o governo tem recurso financeiro para honrar os compromissos com a educação. O que está acontecendo é que o Governo pega o dinheiro da educação e paga outras despesas que não são da área, praticando uma ilegalidade, uma vez que os recursos são vinculados, portanto, não poderiam ser desviados para outros fins.

Minas Gerais tem dinheiro para pagar o Piso Salarial O que falta é decisão política do Governador!

Acompanhe as tabelas sobre evolução dos recursos no Estado

Gráfico 1. Evolução da Receita total de MDE em Minas Gerais - 2013 a 2017

Fonte: RREO/SEFAZ-MG e Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais - Portal da Transparência. Elaboração: Subseção DIEESE no Sind-UTE/MG

Tabela 1. Evolução da Receita total de MDE em Minas Gerais - 2013 a 2017

Ano	Receita Total MDE ¹	Varição nominal
2013 ²	35.134.773.052,33	-
2014 ²	38.055.931.524,27	8,31%
2015 ²	39.098.329.558,05	2,74%
2016 ²	43.307.602.209,09	10,77%
2017 ³	45.255.023.908,19	4,50%

Fonte: ² Relatório Resumido Execução Orçamentária (RREO) - Secretaria de Estado da Fazenda.

³ Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais - Portal da Transparência.

Nota: ¹ Valor referente a Receita Líquida de Impostos vinculados (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF, FPE, IPI-exportação e LC87/96).

Elaboração: Subseção DIEESE no Sind-UTE/MG.

Tabela 2. Evolução da Receita do Fundebem Minas Gerais - 2013 a 2017		
Ano	Receita Fundeb Total ¹	Varição
2013	5.855.039.696,96	-
2014	6.231.033.475,74	6,42%
2015	6.205.449.672,45	-0,41%
2016	6.766.481.494,70	9,04%
2017	6.999.941.126,44	3,45%
Fonte: STN/ Tesouro Nacional.		
Elaboração: Subseção DIEESE no Sind-UTE/MG.		

Gráfico 2. Evolução da Receita do Fundeb em Minas Gerais - 2013 a 2017

ACOMPANHE O PASSO A PASSO PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL CONQUISTADO PELA CATEGORIA

Lei Estadual 21.710/15

1º PASSO

13,06% de reajuste em forma de abono pago a partir de junho de 2015. **Foi integralmente cumprido.**

2º PASSO

Reajuste de 11,36% no vencimento básico e a ser pago a partir de janeiro de 2016. Os abonos também são reajustados com o mesmo percentual. O governo de Minas começou a pagar a partir de abril/16 com a aprovação das novas tabelas salariais através da lei estadual 22.062/16. **O governo do estado está devendo o reajuste à categoria dos meses de janeiro, fevereiro e março.**

3º PASSO

Reajuste de 8,21% pago em forma de abono, a partir agosto de 2016. **Foi integralmente cumprido.**

4º PASSO

Reajuste anual anunciado pelo MEC em 7,64% em todas as carreiras e abonos a partir de janeiro de 2017. **Até o momento não foi cumprido.**

5º PASSO

Pagamento do Adicional de desempenho da educação básica (Adveb), para os servidores/as efetivos/as, calculado a partir do vencimento básico de cada servidor/a, no percentual de 5%, para quem completou 5 anos de efetivo exercício a partir de 2012. A cada 5 anos, acréscimo de 5%. **Emenda Constitucional 95 foi aprovada autorizando o pagamento imediato e retroativo a janeiro de 2017. O governo começou a pagar a partir de novembro de 2017.**

6º PASSO

Em junho de 2017, os dois abonos serão incorporados na carreira. **Foi cumprido.**

7º PASSO

Em agosto de 2017, pagamento de 7,72% em forma de abono que **será incorporado em julho de 2018. Foi cumprido.**

8º PASSO

Reajustar o vencimento básico e abono com o percentual 6,84% anunciado pelo Ministério da Educação **em janeiro de 2018. Não foi cumprido.**

9º Passo

Incorporação do 3º abono no vencimento básico, **em julho de 2018.**

Todos os reajustes e abonos são pagos para trabalhadores/as aposentados/as com paridade, designados/as e efetivos/as das seguintes carreiras:

- Especialista em Educação Básica
- Auxiliar de Serviços de Educação Básica
- Assistente de Educação
- Assistente Técnico de Educação Básica
- Técnico da Educação
- Analista da Educação Básica
- Analista Educacional
- Professor da Educação Básica

As tabelas de cargos comissionados de diretores/as de escola e secretários/as de escola também são reajustados pelo índice do Piso Salarial anunciado pelo MEC.



Expediente: Sind-UTE/MG
Rua Ipiranga, nº 80 - Floresta - BH - MG
Fone: (31) 3481-2020 - Fax: (31) 3481-2449
Diagramação Studium Eficaz

